

**EDITAL DE NIVELAMENTO DE ENSINO Nº 01/2026
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CURSOS DE
NIVELAMENTO 2026.2**

A Direção Geral, Coordenação do Curso de Medicina e dos Cursos de Fisioterapia, Direito, Farmácia, Enfermagem, Psicologia e Biomedicina, juntamente com a Coordenação do Núcleo de Monitoria, Grupo de Estudos e Nivelamento (NUMOGEN), no uso de suas atribuições regimentais, tornam pública a abertura das inscrições para os cursos de Nivelamento em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Ciências Biológicas, destinados a todos os estudantes da instituição, para o período letivo de 2026.2, observadas as disposições deste Edital.

1 DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o curso de Nivelamento 2026.2 serão, no período de **31/08/2026 à 18/09/2026 até as 23h59**.

1.1. Serão recebidas inscrições de candidatos (as) interessados (as) em participarem dos cursos de Nivelamento das seguintes disciplinas:

Componente	Orientador(a)	Vagas
Biologia	Danielle Anjos/Mariana Santos Simões	30
Língua Portuguesa	Amanda Santos Alves Freire	30
Inglês	Kaliane Reis Queiroz	30
TOTAL		90

1.2 Todas as disciplinas possuem carga horária máxima de 20 (vinte) horas. A carga horária constante no certificado corresponderá ao número de aulas efetivamente ministradas e frequentadas pelo estudante, conforme registro de frequência realizado pelo professor da disciplina.

1.3. Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá preencher corretamente suas informações e qual disciplina o mesmo pretende se candidatar, no forms de acordo com o link: https://forms.cloud.microsoft/Pages/ResponsePage.aspx?id=6Oy8YGvrTkmmB-g_zc7zM5PkQy1hQfJCs5TQK86gE29UOEVDm1NKS1cyN0UxRjgyNlIzVkYyN01KUiu

1.4. Para candidatar-se aos cursos de Nivelamento, o discente deverá atender os seguintes pré-requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado (a) no semestre referente a 2026.2, no curso de graduação da AFYA Itabuna;
- b) As vagas são destinadas a alunos de todos os períodos, sem restrição

II DA OFERTA DE CURSO E DA SELEÇÃO

2.1 O período de oferta do Programa de Nivelamento será confirmado previamente com o discente.

- a) Os horários das aulas serão devidamente estruturados de maneira que não haja sobreposição aos horários da grade curricular, podendo incluir o horário da noite, (a depender da disponibilidade do horário do docente);
- b) As aulas poderão ocorrer nos formatos presencial ou remoto.

2.2 A seleção será realizada seguindo a ordem de inscrição dos candidatos, sendo utilizado como critério dia e horário de entrega da documentação.

III DA CERTIFICAÇÃO

3.1 O Programa de Nivelamento Acadêmico é uma prática que pode ser incluída como carga horária para atividade complementar **de até 20 horas**.

- a) A carga horária será correspondente a frequência do aluno.
- b) Alunos com carga horário inferior a 75% de presença, não receberão certificado.

Itabuna, 31 de agosto de 2026



Prof.^a Neuma Souza Santos
Coordenadora de Nivelamento



Prof. Herbert Silva Pina Freire
Diretor Acadêmico



Prof. Luciano Tourinho
Diretor Geral

